

Despacho n.º 135/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a CPI — Consultoria e Projectos Internacionais, Limitada, para a prestação de serviços de coordenação e fiscalização da obra do Centro Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Outubro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 136/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Companhia de Fomento Predial Tak Fat, Limitada, para a execução da empreitada «Concepção/Construção do tratamento paisagístico do Viaduto Macau Seac».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Outubro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Outubro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 28 de Agosto de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Rui Francisco Trigueiros da Silva Cunha — renovado o contrato além do quadro, para exercer funções de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 4 de Setembro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Setembro de 1995:

Licenciado Cheong Tac Veng, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão — terminada, a seu pedido, a comissão de serviço como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 25 de Outubro de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**Extractos de despachos**

Por despacho de 23 de Agosto de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Cheong Chu Chum — contratado, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, índice 100, com início em 1 de Setembro de 1995 até 31 de Dezembro de 1995.

Por despachos de 29 de Agosto de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Teresa Maria Mascarenhas dos Santos Caperta Maia Caldeira — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 625, com referência à categoria de professor do ensino secundário, 5.ª fase, nível 1 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Licenciado Paulo Francisco Frasquilho Guerra Nunes — contratado além do quadro para exercer funções de professor do ensino secundário, com habilitação de grau superior ou equivalente, 2.ª fase, nível 1, índice 485, nestes Serviços, com início a 1 de Setembro de 1995 e termo a 31 de Agosto de 1996, nos termos do Decreto-Lei n.º 5/93/M, de 8 de Fevereiro, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Licenciada Lídia Maria Jacinto de Carvalho, alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 485, com referência à categoria de professor do ensino secundário, 2.ª fase, nível 1 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Agosto de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 29 de Agosto de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Setembro do mesmo ano:

Maria Isabel Lizardo Faria Simões Cavalheiro e Rosa Maria Carvalho Rebelo de Castro — alteradas as 3.ª cláusulas dos seus contratos além do quadro, atribuindo-lhes o índice 450, com referência à categoria de professor do ensino primário, 5.ª fase, nível 3 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de